

Santo André, 11 de março de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo  
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 727/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020

Autoria:

**VER. EDUARDO LEITE**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 13/20 que dispõe sobre a inclusão e utilização do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, para crianças e adolescentes sob guarda provisória, no município de Santo André.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:** Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise e manifestação jurídica realizada pela Senhora Assistente Jurídico-Legislativa acerca da propositura.

**Próxima Fase:** Analisar Providências

**Rafael Barrios de Mello**  
Técnico Legislativo

**Ivan Antonio Barbosa**  
Diretor de Apoio Legislativo

